

PORTARIA Nº 1115, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033942/2010-93,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica FOCUS SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 04.939.333/0002-12, situada no Município de Sete Lagoas – MG, na Rua Niterói, 197 – Loja 03 – Canaan, CEP 35.700-290, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA